



RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 030/2018 Dispõe sobre a revogação de licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidor Público. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR, a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida a Servidora Cleunice da Silva portadora da CTPS nº 094.176 série 0115-MG, inscrita no CPF sob o nº 061.935.576-01, efetiva no cargo de Gari, a partir do dia 18 de fevereiro de 2018, em virtude de falecimento. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2018. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 19 de fevereiro de 2018. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

PORTARIA Nº 031/2018 Dispõe sobre a concessão de Licença Premio a Servidor Público. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Quese da Costa Silva, Professora PI (1º cargo), portadora do RG nº MG-10.639.509, inscrita no CPF sob o nº 036.718.696-90, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 19 de fevereiro 2018 a 20 de março de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 19 de fevereiro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

PORTARIA Nº 032/2018 Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo comissionado. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Paulo Sergio da Silva portador do RG nº M-8.430.757, inscrito no CPF sob o nº 029.840.946-11, das funções do cargo em comissão de Supervisor Especial Administrativo, a partir do dia 09 de março de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 22 de fevereiro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

PORTARIA Nº 033/2018 Dispõe sobre a concessão de Licença Premio a Servidor Público. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, ao servidor Paulo Sergio da Silva portador do RG nº M-8.430.757, inscrito no CPF sob o nº 029.840.946-11, efetivo no cargo de Técnico de enfermagem (40hs), 03 (três) meses de Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 09 de março de 2018 a 06 de junho de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 22 de fevereiro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 062/2013 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Taciana Elizabete Caetano Objeto: Rescindir, a partir do dia 21 de fevereiro de 2018, o Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 062/2013, o qual foi firmado em 27 de dezembro de 2013, cujo objeto é a prestação de serviços na função de Agente comunitário de saúde, sem que isso importe em ônus para quaisquer das partes, de acordo com o item 6.1.1 da Clausula sexta do aludido Contrato. Publique-se Córrego Fundo, 20 de fevereiro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 043/2017 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Kellen Vaz Ramos Objeto: Rescindir, a partir do dia 1º (primeiro) de março de 2018, o Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 043/2017, o qual foi firmado em 07 de agosto de 2017, cujo objeto é a prestação de serviços na função de Médico de saúde da família, sem que isso importe em ônus para quaisquer das partes, de acordo com o item 6.1.1 da Clausula sexta do aludido Contrato. Publique-se Córrego Fundo, 27 de fevereiro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 042/2017 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Marcio Figueiredo de Mendonça Objeto: Rescindir, a partir do dia 1º (primeiro) de março de 2018, o Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 042/2017, o qual foi firmado em 07 de agosto de 2017, cujo objeto é a prestação de serviços na função de Médico de saúde da família, sem que isso importe em ônus para quaisquer das partes, de acordo com o item 6.1.1 da Clausula sexta do aludido Contrato. Publique-se Córrego Fundo, 27 de fevereiro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 27 de fevereiro de 2018 - EDIÇÃO: 050 – ANO I – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 031/2018

Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Michelly Cunha da Silva Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de creche, devido ao afastamento da servidora titular do cargo, Glaciela Geralda Magela Leal Silva, em virtude de licença maternidade e tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) acrescidos da complementação do salário mínimo no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais) mensalmente. Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015. Vigência: 04 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, no período de 22 de fevereiro de 2018 a 13 de julho de 2018, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 22 de fevereiro de 2018. Érica Maria Leão Costa_Prefeita.

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 032/2018

Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Alida Aparecida da Silva Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de aluno, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) acrescidos da complementação do salário mínimo no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais) mensalmente. Vigência: 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, no período de 22 de fevereiro de 2018 a 13 de julho de 2018, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 22 de fevereiro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.